

CONTRATO Nº 193-2016-12C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.841.467/0001-79, com sede na Rua Leolinda Bacelar, 464, Kalilândia -Feira de Santana-Ba, representada pelo Sr. Ildes Ferreira de Oliveira, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o no 04.702.241/0001-33, situada à Rua Humberto de Campos, nº 331, Queimadinha, Feira de Santana - BA, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 013/2016, Processo Licitatório nº 020/2016, neste ato representado pelo Sr. Anderson Nogueira Duarte, inscrito no CPF sob o nº. 104.407.606-23, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05, de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades do CRAS, CREAS, CENTRO POP e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega do objeto após cada solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	VIr. Unitário	Vir. Total
1	ÁGUA MINERAL, NATURAL, EMBALAGEM EM COPO COM 200 ML – CAIXA COM 48 UNIDADES.	сх	2.000	FONTE DIAS D'AVILA	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 30.000,00
VALOR POR EXTENSO: (trinta mil reais)						

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e qualsquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das parigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

M

B



Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	
1224 – SECRETARIA MUNICIPAL	08.244.067.2192		
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	08.244.065.2194	33.90.30.99	
SEDESO / UNIDADE GESTORA DO	08.244.065.2239		
FMAS	08.244.066.2234	Fonte: 029	

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA*pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;

1/

8



- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo,
 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega do objeto após cada solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço n\u00e3o realizado;

N

A



- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §°5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 04 de março de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LIMPAKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Testemunhas:

Nome Partie is Duratica Sept 7008.903 875-40 RG 08816484.50

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 013-2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades do CRAS, CREAS, CENTRO POP e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: R\$ 30.000,00. Feira de Santana, 10/03/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 020-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 013-2016

CONTRATO: 193-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades do CRAS, CREAS,CENTRO POP e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: R\$ 30.000,00. Feira de Santana, 10/03/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-2016-10221

Processo Administrativo nº 388-2015. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. Objeto: CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DE TEATRO PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "UMA FAMÍLIA EM APUROS" DIA 11 DE MARÇO DE 2016 NA QUADRA DA PRAÇA GEORGE AMÉRICO PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS. Contratada: COOP. DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA BAHIA. Valor global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/03/2016. Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24-2016-10221

Processo Administrativo nº 386-2015. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação. Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMERSON BRITO VIANA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "UM RATINHO DIFERENTE" DIA 10 DE MARÇO DE 2016 NO BAIRRO PARQUE IPÊ PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS. Contratado: EMERSON BRITO VIANA. Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/03/2016. Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25-2016-10221

Processo Administrativo nº 389-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SILVANA DANTAS GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "O SEGREDO DE CLARA" DIA 17 DE MARÇO DE 2016 NA PRAÇA DO CRUZEIRINHO/ QUEIMADINHA, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS. Contratado: SILVANA DANTAS GUIMARÃES. Valor global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07 /03/2016. Antonio Carlos D. Coelho − Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 28-2016-1022I

Processo Administrativo nº 415-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANTONIO ROBERVAL GUIMARÃES BARRETO PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "PABULAGEM" NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016, NA QUADRA DO ASA BRANCA/ ASA BRANCA, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS. Contratado: ANTONIO ROBERVAL GUIMARÃES BARRETO. Valor global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/03/2016. Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2016 - ANO C - Nº 21.894

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas el ou e internacionais, hospedagem, translado, translado no Brasil e no exterior para atender as terrostres, nacionais necessidades da FUNTITEC pelo período de 12 meses. VENCEDOR: BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2016. VALOR: R\$ 49.238,80, considerando o percentual de desconto de 5,31%. Feira de Santana, 09/03/2016 - Antonio Carlos Daltro Coelho - Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 017-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 011-2016

CONTRATO: 13-2016-1022C. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA -FUNTITEC CONTRATADO: BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: Contralação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas el ou e internacionais, hospedagem, translado, translado no Brasil e no exterior para alender as terrestres, nacionais necessidades da FUNTITEC pelo período de 12 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2016. VALOR: R\$ 49.238.80, considerando o percentual de desconto de 5,31%. Feira de Santana, 09/03/2016 - Antonio Carlos Daltro Coelho - Diretor Presidente da

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2015 CONTRATO: 642/2015/05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: CARLOS RAIMUNDO BARRETO LIMA: Contratação de pessoa fisica para locação de até 17 (dezessete) velculos, sendo 15 (quinze) velculos tipo passeio e 02 (dois) velculos tipo utilitário, ano de fabricação não inferior a 2013, preferencialmente na cor branca, preta ou prata, com motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2016, VALOR: R\$ 29,988,00, Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum, para atender ao abastecimento dos veiculos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, pelo período de 12(doze) meses. HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2016. VALOR: R\$ 2.880.000,00. Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITA' TO 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

CONTRATO: 87-2016-05C. CO. TANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

CONTRATADO: POSTOS RENASCER LTDA. OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum, para atender ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, pelo período de 12(doze) meses. HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2015, VALOR: R\$ 2.880.000,00, Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2015 CONTRATO: 652/2015/05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA: Contratação de pessoa lísica para locação de sté 17 (dezessete) veículos, sendo 15 (quinze) veículos tipo passeio e 02 (dois) velculus tipo utilitàrio, ano de fabricação não inferior a 2013, preferencialmente na cor branca, preta ou prata, com motorista e sem combustivel, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2016, VALOR: R\$ 31,200,00, Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2015 CONTRATO. 639/2015/05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO. IURY RABBIB OITICICA DOURADO: Contratação de pessoa física para locação CONTRADO. INTYRABBIS OTHICICA DURRAND: Contratação de pessoa fisica para lucação de até 17 (dezessete) velículos, sendo 15 (quínze) velículos tipo passeio e 02 (dois) velículos tipo utilitário, ano de fabricação não inferior a 2013, preferencialmente ne cor branca, preta ou prata, com motorista e sem combustivel, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2016. VALOR: R\$ 29,988,00. Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2015 CONTRATO: 637/2015/05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.
CONTRATADO: JOSUÉ MATOS DE ANDRADE: Contratação de pessoa (Isica para locação CONTRATADO: JOSUE MATOS DE ANDRADE: Contratação de pessoa lista para locação de até 17 (dezessete) velculos, sendo 15 (quinze) velculos tipo passelo e 02 (dois) velculos tipo utilitário, ano de fabricação não inferior a 2013, preferencialmente na cor branca, preta ou prata, com motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2016. VALOR: RS 29.988,00. Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose Ronaido de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2015 CONTRATO: 641/2015/05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.
CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS ESTRELA JUNIOR: Contralação de pessoa física para locação de até 17 (dezessele) velculos, sendo 15 (quinze) velculos tipo passelo e 02 (dois) veiculos tipo utilitário, eno de fabricação não inferior e 2013, preferencialmente na cor branca. prela ou prata, com motorista e sem combustivel, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2016, VALOR: R\$ 29.988,00. Feira de Santana, 14/03/2016 - Jose

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 013-2016 OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades do CRAS, CREAS,CENTRO POP e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: R\$ 30.000,00, Feira de Santana, 10/03/2016 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 020-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2016
CONTRATO: 193-2016-12C, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATADO: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades do CRAS, CREAS,CENTRO POP e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016, VALOR: R\$ 30,000,00, Feira de Santana, 10/03/2016 - Idios Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 438-2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 308-2015

OBJETO: Aquisição de malerial permanente (móveis) para atender o Projeto Feira Produtiva/
SENAES/Convenio SICONV nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, VENCEDOR: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2016, VALOR; R\$ 17,197,00, Feira de Santana, 10/03/2016 Jose Ronaldo de Carvatho - Prefeilo

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 438-2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 308-2015 CONTRATO: 192-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis) para atender o Projeto Foira Produtiva/SENAE,5º Convénio SICONV nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvener a Social, ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2016, VALOR, R\$ 17,197,00, Feira de Sanstrua 10/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - Menor Preço Global, Abertura: Dia 30/03/2016, às 09:00 horas. Objeto: Perfuração de 01 poço artesiano na sede do Município. Os Interessados poderão obter informação e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº. Centro - Ibirapuă - Bahia, lel. (73)3011.0850, das 8:00 às 12:00 horas. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL

INHAMBUPE

PREGÃO PRESENCIAL № 08/2016 - SRP, Torna público, tipo menor preço por lote, cujo objeto

PREGÃO PRESENCIAL № 98/2016 – SRP. Torna público, lipo menor preço por lole, cujo objelo é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros AlimantIcios destinados a Merenda Escolar do Município de Inhambupe-Ba, abertura: 29/03/2016, ás 09hs, na sede da Prefeitura. Edital na Prefeitura de 2º a 6º das 8 às 12h. Tel.: (75) 3431-2108. PREGÃO PRESENCIAL № 99/2016 – SRP. Torna público tipo menor preço por lole, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais hospitalar (pensos) e odonitológicos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Inhambupe-Ba, abertura: 30/03/2016, ás 09hs, na Prefeitura. Editat e informações na sede da Prefeitura de 2º a 5º das 150 de 100 8 às 12h, Tel.: (75) 3431-2108. Inhambupe/BA, 11 de Março de 2016. João de Deus da Silva Junior - Pregoeiro Oficial

IPIAÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2016. Día 29/03/2016 às 09h00/nin. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de blusas, calcados e fardamentos para atender às secretarias municipais. Edital a partir de 15/03/2016, as 08:30h na sala da CPL, R. Ángelo Jaqueira n.º 01. Info, Setor de Licitações, de 08 às 12h, Demais atos - Diário Oficial do Municipio, Ipiaú. 15/03/2016. Ualisson Gomes de Menezes. Pregoeiro

IRECÊ

PP SRP 14/16. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para o hospital, Menor Preço. Dia 29/03/16 às 9h. Info. de 8 as 12h na CPL, Pç Teotônio Marques Dourado Filho. 01, Centro Irecé. 14/03/16, Malsa Neto de Oliveira. Pregueira.

ITABELA

TOMADA DE PREÇO 01/2016- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016 O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Presidente da COPEL, torna público que no dia 30/03/2016. às 09h30min, no endereço, Av. Manoel Carneiro 327 Centro- Itabela/BA serão recebidas propostas relativas ao TOMADA DE PREÇO nº 01/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de terrapisangem nas cuas e Estradas do Município de labela. Os interessados poderão Adquirir o edital na Sala da Comissão de Elcitação, sem qualquer custo, nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min. Maiures informações poderão ser oblidas no enderaço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site vivey dariebbaliolorg.br. Itabela - BA 14 de Março de 2016, JAYRIANA REIS VIEIRA Presidente da COPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1977016

A Prefeitura Municipal de Esplanada uvisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas execto feriados o Edital de Pregão Presencial m. 019-2016-PP. objetivando a aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Abentura 30/03/2016 às 09:00 horas,

Esplanada-Ba, 15 de março de 2016, LITERCÍLIO MOTA XAVIER Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará realizar, hefusção na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N'UL4/2016, aquisição de materiais de expedientes destinados as secretarias municipais e setores deste municipio de Euclides da cunha, no dia 30/03/2016, às 10/00h, Editat disponível na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, Centro Administrativo Municipal - CAM, An, Bairro Jeremias - Cep:48,500-000, das 08:00h às 14/00h, ou pelo telefoneffax (75) 3271-1410,3271-1411, e-mail: licitaca@euclidestascunha.ha ew br.

cunha, no dia 300/3/2016, às 10:00h. Editat disponivel na Prefeitura Municipat de Euclides da Cunha, Centro Administrativo Municipat CAM, s/n, Bairro Jeremias - Cep-48,500-000, das 03:00h às 14:00h, so pelo telefone/fax (73) 3271-1410, 2271-1411, e-mail: licitacao@euclidestacunha ha guy-br.

O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará reultzar, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL N°015/2016, aquisição de materiois de lampeza e higiene destinados as secretarias municipais deste municipio de Euclides da cunha, no dia 31/03/2016, às 10:00h. Edital disponivel na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. Contro Administrativo Municipal CAM, s/n, Bairro Jeremias - Cep-48,500-000, das 03:00h às 14:00h, ou pelo telefone/fax (73) 3271-1410,3271-1411, c-mail: licitateno@euclidesdacunha.ba.gov-br.

O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL N°016/2016, contratação de veículo para transporte de parientes do TED (transmento fora de domicilio), deste municipio de Euclides da cunha, no dia 01/04/2016, às 10:00h. Edital disponivel na Prefeitura Municipal de Euclides de Cunha. Centro Administrativo Municipal - CAM, s/n, Bairro Jeremias - Cep-48,500-000, das 03:00h is 14:00b, ou pelo telefone/fax (75) 3271-1410,3271-1411, e-mail: licitacaoffjene/fidesdacunha ba gov-br.

O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL N°01/7/2016, aquisição de material de uso odontologico para en utilizado nas unidades básicas de tande do municiplo de Euclides da cunha para o período de 06(seis) meses, no dia 04/04/2016, às 10:00h Edital disponivel na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, Centro Administrativo Municipal - CAM, s/n, Bairro Jeremias - Cep-48,500-000, das 03:00h is 10:00h. Edital disponivel na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, Centro Administrativo Municipal - CAM, s/n, Bairro Jeremias - Cep-48,500-000, das 03:00h das 03:00h das 04:00h Edital disponivel na Prefei

Euclides da Cunha-BA, 14 de março de 2016. JUCICLEIDE ALVES COSTA AROEIRA Progueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ENTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO LICITAÇÃO 020-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATO LICITAÇÃO 920-2016 - PREDIOD ELETROPICO 13-2016 ONTRATA. 193-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: LIMP-AKY RIBULDORA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de materia. (consumo (água mineral) pero etender es necessidades do CRAS, CREAS, CENTRO POP. e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Devenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: RS 30.000,00. Feira de Santana, 10/03/2016 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

CONTRATO LICITAÇÃO 438-2015 - PREGÃO ELETRÔNICO

103-2015
CONTRATO: 192-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: MOVMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis) para atender o Projeto Feira Produtiva/SENAES/Convênio SICONV nº 771193/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2016. VALOR: 83 17.197,00. Feira de Santana, 10/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 5 13 055-7016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: G.M.C CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINA LTDA-MĒ: Aditar a contrata nº 271/7015/13C, finmado em 15/05/2015, com valor originário de R\$ 458.607,47. O prazo de execução do contrato será acrescida em mais 04 meses, a contar do seu termo final. DATA: 14/03/2016.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2015

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 438-2015 OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis) para atender o
Projeto Felra Produstiva/SENAES/COMVenilo SICONV nº
7711937012, coordenado peta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIDA - ME, HOMOLOGAÇÃO:
16/02/2016. VALOR: R\$ 17.197,00.

Feim de Samann, 10 de março de 2016 JOSE RONALDO DE CARVALHO Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

ΗΟΜΟΙΟΦΑÇÃΟ LICITAÇÃO 020-2016

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral) para
stender as nocessidades do CRAS, CREAS, CENTRO POP e ACES.
SUAS, coordenado peto Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, VENCEIDUR: LIMP-AKY DISTRIBUIDURA LIDA-PP
HOMOLOGAÇÃO, 04/03/2016, VALOR: RS 30/000,00

Feiri de Santana, 10 de março de 2016 ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

O Municipio de Heliópolis torna público a CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agri-cultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que será rea-lizada no dia 30/03/2016 para o recebimento de projetos de vendes. TEL. (75) 3593-2180. Edutal na sede.

Heliopolis-BA em 14/03 2016, MARIZAN FONSECA DA GAMA Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O Presidente da comissão de licitação da PM torna público a publicação do cultal de licitação na medalidade TP Nº 00272016 que realizará em 3003/2016 às 10h, cujo objeto contratação de pessos jurídica para construção de reservatório elevado na Unidade de Beneticiamento de Caju na localidade (Inponem neste município de Heliópolis, TEL. (75) 3593-2180. Edital na sede.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

U Presidente da comissão de licitação da PM torna público a publicação do edital de licitação na modalidade TP Nº 003/2016 que realizará em 3/103/2016 às 10h, cujo objeto contratação de pressua jurídica para reforma e ampliação de predio publico para farmiácia ádres o a sede deste município de Heliopolis. TEL. (75) 3593-2180. Palisa na sede.

Heliépolis-BA, 14 de março de 2016. MARIZAN FONSECA DA GAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA CNPJ: 13.795.152/0001-23

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016-PMI/BA

A Pregocira supiente da Prefeitura Mun, de Ibotirama-Ba toma público o resultado de julgamento da proponta de preço e habilitação, referente ao pracesso sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2016-PMJ/BA, que tem por objeto a contratação de empresa expecializada nos serviços de poda de árvores para realização da poda de formação, limpeza, emergência e adequação em aproximadamente 6.000 ávrores em ruas do município de Ibotirama, realização à poda a cada trimestre no total de árvores. Sagrou-se vencedora do LOTE 01 com menor preço por lote a empresa: D SANTOS COMERCIO ESERVICOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reals), decorrido o prazo recursal fien homologado o processo pó D Prefeira Municípal, estando o processo da disposição dos interessados para vistas, no hordrio das 8:00 ás 12:00 e das 14:00 és 18:00 horas.

JOELMA P. DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÈ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-SRP

Objeto O MUNICÍPIO DE IRECÉ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-O4, fizz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 014/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquistção de Equipamentos e Materiais permanentes com o escopo de suprir 4s demandas do Hospital Mu-nicipal, de acordo com os quantitativos e demais especificações con-lidas no edital e seus anexos. Tipo Menor Preço Global. Sessão: 29 de Março de 2016 às 109/00. Inflo. das 08/00 as 12/00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Preça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecé/BA.

freeë, 14 de março de 2016 MAISA NETO DE OLIVEIRA Progocia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna torna público, que realizará em sua sede á Rua Barilo do Rio Branco, n° 112 - Alto Mirante - Itabuna os seguintes pregões pre-

senciais:

- Em 28/03/2016, PP007-S 2016 às (M-30 (Noise bouls) of times minutes) preglo para, a CONTRATAÇÃO DE EMPRENA PARA FURNECUMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTA MAIS AO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNICA ISAMU 192-1 MAIA DE MENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- Em 29/03/2016, PP005-5/2016 às 09-30 (Noise bouls) of times minutest, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-CÂU DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM ATENDIMENTO ÀS MERCESSIA DES OA SCONTRADA AR DISCONTRADA DE CONTRADA DE CONTRAD

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ITABUNA.

- Em 30/03/2016. PP006-S/2016 às 09:30 (Nove horas e trinta minutos) pregão para, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Em 31/03/2016, PP009-S/2016 às 09:30 (Nove horas e trinta minutos) pregão para, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO EM TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE ASSISTÊNCIA FAR. MACÉUTICA DA SMS

CAMENTOS DESTINADOS AO SETUR DE ASSISTENCIA FAR-MACÉUTICA DA SMS
Os demais atos serão publicados em Diário própcio. Cópias do Edital e seus Anexos á disposição na sede, das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 17:00 boras. Informações pelo e-mail: licitacoes.saude.itabuna@gmail.com.

Itabuma, 14 de arço de 2016 CELSO ATAULFO DOS SANTOS DIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 8º 1-8/2016

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Induana, após concluida fase de habilitação e tendo como base a proposta de preco apresentada na TOMADA DL PRECOS nº 1011-5/2016, cujo objeto e a CUNTRATAÇÃO DE EMPRESA F901-CIALIZADA EM SERVIÇOS DE INDI NHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO PARQUE ROA VISTA, NO MUNICÍPIO DE (TARUNAJRA, desembro de Cardo de Card clara como venecedora do presente certame a empresa STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPI/MF sob o nº 04.322.716/0001-66, com valor global de R\$ 407.376,79 (quatrocentos e acte mil trezentos e setenta e acis renis e setenta e nove centavos). Demais informações junto ao actor de livitações da Secretaria Municipal de saúde de Itabuna.

> Itabuna - BA, 14 de marco de 2016. PAULO SÉRGIO BICALHO Secretário Municipal de Saúde

> > d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Oitava Aditivo para Prorrogação de Vigência do Contrato da Tomada de Preço Nº. 006/2012, Obra de pavimentação à paralelepípedos de diversas ruas do bairro jaqueira, na cidade de Itamaraju, prorrogando o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) días.

Oñavo Aditivo para Protrogação de Vigência do Contrato da Tomada de Preço Nº. 009/2013, Obras de engenharia na construção de pa-vimentação em bloco de concreto sextavado, no bairro da Liberdade. na cidade de Itamamju, promogando o prazo contratual por mais 120 sto e vinte) dius.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.ln.gov.hda.tersicktel.html, pelo código 10032016031500166

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institu a Infraestrutum de Chaves Públicas Brasileira - li P-Brasil